



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração e Finanças do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 1503.01/2019, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA, PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 15 de Março de 2019.

JOSE EURINALDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1503.01/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em cumprimento da ratificação procedido pela Sr. JOSE EURINALDO VIEIRA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1503.01/2019**, com o valor **R\$ 17.530,80 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA, PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no dia **15 de Março de 2019**. Prazo de Execução: O contrato terá prazo determinado de 12 (doze) meses, passando a ter vigência a partir de sua assinatura. A duração poderá ser prorrogada em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em consonância com os interesses da administração pública, bem como, de acordo com os trâmites administrativos e internos da Receita Federal do Brasil (RFB) na análise dos procedimentos ora realizados. Os trabalhos serão executados *in loco*, no endereço da contratante e, quando necessário para complementação dos serviços e relatórios, na sede da contratada. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Autorizada e Ratificada pelo Sr. JOSE EURINALDO VIEIRA.

MADALENA/CE, 15 de Março de 2019.



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação N° 1503.01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA ADMINISTRATIVA, PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, foi afixado no dia 15 de Março de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena - CE, 15 de Março de 2019.

JOSE EURINALDO VIEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS